

Art. 1º. O inciso IV do Art. 1º da Portaria nº 15, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

IV – Exma. Juíza Roberta Viana Jardim, Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça;

(…)”

Comunique-se ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) a edição desta Portaria, nos moldes do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Recife/PE, 22 de dezembro de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 01, de 09 de fevereiro de 2022, que modifica a composição do Comitê de Gerenciamento da Pandemia no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, e o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, que estabeleceu a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito dos sistemas justiça penal e socioeducativos;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, editada pelo Conselho Nacional de Justiça, que autorizou os tribunais a adotarem as medidas que considerarem necessárias e urgentes para preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição constante da Portaria Conjunta nº 01 de 09/02/2022 (DJE 10/02/2022);

RESOLVEM:

Art. 1º. Acrescentar o inciso V à alínea “a” e alterar o inciso III da alínea “b” do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 01, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DJE de 10 de fevereiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

a) Desembargadores:

(…)

V- Exmo. Des. Eduardo Guillod Maranhão;

b) Juízes:

(…)

III – Exma. Juíza Roberta Viana Jardim;”

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta atende ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16, da Agenda 2030, das Nações Unidas, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de dezembro de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 05, de 10 de março de 2022, que designa coordenador, magistrados e magistradas, servidores e servidoras para integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, instituído pelo Ato Conjunto nº 03, de 22 de janeiro de 2021.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, e o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 03, de 22 de janeiro de 2021, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça (NCJUD), para propiciar a cooperação nacional, ativa, passiva e simultânea, entre os órgãos do Poder Judiciário, no âmbito das respectivas competências, observado sempre o princípio do juiz natural;